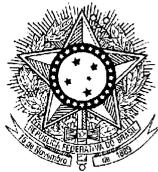


SECOD
16/02/11



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO MARCO MAIA

REQUERIMENTO Nº 369 DE 2011

(do Sr. Dr. Ubiali)

"Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 300/2008, que "Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal", para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos". → PEC 446/09 PTOFD

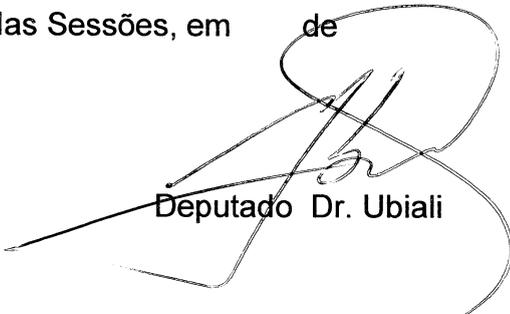
Senhor Presidente

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 300/2008, que "Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal", para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Sala das Sessões, em de

15 FEV 2011

de 2011.


Deputado Dr. Ubiali



BE0CF21C47